

RESOLUÇÃO Nº. 02 / CONSUN / 2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, EM SUA 2ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2011, COM A FINALIDADE DE DELIBERAR A PROPOSTA DE PARCERIA COM A UNIP - UNIVERSIDADE PAULISTA, VOTAR O REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO DO CONSUN.

RESOLVE:

Art. 1º - Registrar a presença de 12 Conselheiros que assinaram o Livro de Presença Nº. 1 do CONSUN.

Art. 2º - Acatar a justificativa de falta da Conselheira: Irondina de Fátima Silva (Atestado médico) e do Conselheiro Reuber da Cunha Luciano (viagem).

Art. 3º - Votar e aprovar o Regulamento Interno de funcionamento do CONSUN.

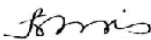
Art. 4º - Aprovar a autorização de parceria com a UNIP - Universidade Paulista.

Art. 5º - Fica os membros do CONSUN, convocados para uma Sessão Plenária Extraordinária no dia 20 de outubro de 2011, às 14h30min no Auditório Ademir Rodrigues dos Anjos, para analisar e votar o Regimento Geral do Centro universitário de Mineiros, Goiás.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 14 de outubro de 2011, às 14h30min, no Auditório Ademir Rodrigues dos Anjos, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Ita de Fátima Silva Assis
Presidente do CONSUN